

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 237/72

Aprovado em 12/6/72

PROCESSO CEE N° 1181/72

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO:

ASSUNTO: Sobre doutoramento de Milton César Prado da Silveira.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 1181/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de MILTON CESAR PRADO DA SILVEIRA, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Wlademir Pereira
 - b. Hirondele Luders
 - c. Miguel Murano

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 29 de maio de 1972

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo — Presidente.